

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO NOMEAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CAPELÃO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Ordem dos Ministros dos Enfermos (Camilianos) do Brasil, Padre Mateus Locatelli, MI, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que freguentam a Capela do Hospital São Camilo – Pompéia, no Bairro da Pompéia, Decanato São João Evangelista, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e prorrogar para o ofício de Capelão da mesma, pelo período de 1 ano, o Revmo. Padre João Bosco Pinto, MI. Portanto o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2024.

Dom Rogério Augusto das Neves Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sé

e. Everion Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado

Prot. 94171 24